

**DECRETO Nº. 012/2026**

Aos 29 dias do mês de MAIO de 2026.

**“DISPÕE SOBRE O FERIADO DO ANIVERSÁRIO DESTA CIDADE DE BERNARDO SAYÃO/TO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.****O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO,** Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no Art. 48, do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a autonomia administrativa e financeira do Poder Legislativo Municipal para dispor sobre a organização e funcionamento de seus serviços;

CONSIDERANDO, para efeitos administrativos, a necessidade de comunicar a ausência de expediente, atendendo ao princípio da publicidade e transparência

**DECRETA:****Art. 1º.** Fica decretado **ponto facultativo** nas dependências e repartições da Câmara Municipal de Bernardo Sayão, devido ao feriado de aniversário de 37 anos de emancipação política desta cidade de Bernardo Sayão, no dia:

Mês	Dia	Semana	Descrição
JUN.	01/06/26	Segunda-Feira	Feriado

**Art. 2º** As atividades administrativas e o expediente normal da Câmara Municipal retornarão no dia 02 (terça-feira) de junho de 2026.**Art. 3º.** Este Decreto segue em vigor na data de sua publicação, revogando suas disposições em contrário.**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se!****JOÃO BATISTA DA SILVA**

Presidente

A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.bernardosayao.to.leg.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-1e61e2-15062026094650**